



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística

Boletim de Serviço Eletrônico em 31/10/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2018

Contratante: MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

CNPJ: 07.522.669/0001-92

Objeto contratual: O regular os direitos e obrigações das PARTES referentes ao uso da REDE ELÉTRICA de propriedade da DISTRIBUIDORA para atendimento das necessidades da demanda do CONTRATANTE na área de concessão, observados o MUSD contratado e o PONTO DE CONEXÃO, necessário ao funcionamento de suas instalações. Estabelecer os termos, as condições e os procedimentos técnicos, operacionais e comerciais referentes ao uso e a conexão do CONTRATANTE ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO que interligará a rede de distribuição à unidade consumidora.

- Registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, a adequação dos valores e sub-rogação do Contrato Administrativo nº 80/2018 (13343691), passando a titularidade do instrumento do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para o Ministério da Economia.
- Tendo em vista o Projeto Básico Simplificado (SEI 12532069), elaborado pela área técnica demandante, o valor estimado mensal é de R\$ 25.683,84 e o **custo estimado anual é de R\$ 308.206,08 (trezentos e oito mil duzentos e seis reais e oito centavos)** para o Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) nº 80/2018, conforme tabela abaixo:

Contrato nº	Tipo	Edificação / Identificação CEB	A	B	C	A*B + 40%	B * C * 12
			Demanda de Potência Contratada	Valor da Tarifa registrado no mês de Março	Reajuste previsto para exercício de 2021	Valor Estimado Mensal (R\$)	Valor Estimado Anual (R\$)
			(kW)	(R\$/kW)			
80/2018	CUSD	Bloco K (med. 2) / 492469-X	840	R\$ 21,84 /kW	40%	25.683,84	308.206,08

- Tendo em vista o disposto no art. 77 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, no art. 10 do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 e no art. 54 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente instrumento tem como objeto ainda a **sub-rogação total** do Contrato Administrativo nº 80/2018, transferindo, assim, do extinto MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO para a DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA todos os direitos e obrigações contratuais decorrentes, bem como sua fiscalização.
- Com a assinatura do presente instrumento, o Contrato passará a ser executado na UASG 170607 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, pertencente ao Ministério da Economia.
- Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se o contratado.

Documento assinado eletronicamente

JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO

Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 31/10/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29186504** e o código CRC **381E00F1**.

Referência: Processo nº 03110.009765/2018-93.

SEI nº 29186504